



RESOLUÇÃO Nº 214-CPOS/CMV/INISA/UFMS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprovar as normas do Exame Geral de Qualificação do Curso de Mestrado em Ciências do Movimento

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Nº 231-COPP/UFMS, de 20 de outubro de 2020, e o processo eletrônico SEI nº 23104.000303/2021-01, resolve:

Art. 1º Aprovar normas do Exame Geral de Qualificação do Curso de Mestrado em Ciências do Movimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov).

Art. 2º O Exame Geral de Qualificação deve ser realizado dentro do período de 6 a 21 meses do ingresso do estudante no Curso de Mestrado em Ciências do Movimento, em conformidade com o Art. 55 da Resolução Nº 231-COPP/UFMS, de 20 de outubro de 2020, que aprova o Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências do Movimento da UFMS.

§ 1º O formulário específico para solicitação e agendamento deve ser encaminhado para o Colegiado de Curso com antecedência mínima de 30 dias da data de realização do Exame Geral de Qualificação.

§ 2º Uma cópia digital do trabalho a ser avaliado no Exame Geral de Qualificação deve ser encaminhado ao Colegiado com antecedência de até um dia (véspera) da realização da banca.

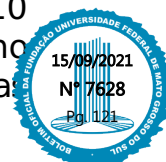
Art. 3º A Banca Examinadora será nomeada pelo Colegiado de Curso, após análise e deferimento de especialistas indicados pelo Orientador em conformidade com o Art. 57 da Resolução Nº 231-COPP/UFMS, de 20 de outubro de 2020, que aprova o Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências do Movimento da UFMS.

Parágrafo único. Recomenda-se que o projeto de pesquisa seja encaminhado para fins de conhecimento do Colegiado de Curso em período de até 12 meses do ingresso inicial como aluno regular no curso.

Art. 4º O Exame Geral de Qualificação constará de prova escrita e prova didática.

Art. 5º Para a prova escrita, o trabalho a ser avaliado no Exame Geral de Qualificação deverá ter extensão mínima de 20 páginas e poderá ser no formato de projeto de pesquisa, sem exposição de resultados, ou em versão com apresentação de resultados, parciais ou não, caso já tenham sido coletados e analisados pelo aluno.

§ 1º Recomenda-se papel branco ou reciclado, formato A4 (210 x 297 mm), texto digitado na cor preta com fonte 12, sendo tamanho menor para citações de mais linhas, notas de rodapé, paginação e legenda.



das ilustrações e tabelas, e espaçamento 1,5.

§ 2º Recomenda-se que as margens tenham as seguintes medidas: esquerda e superior, 3,0 cm; direita e inferior, 2,0 cm.

§ 3º Para a paginação, recomenda-se que todas as folhas do trabalho sejam contadas sequencialmente, sendo que as folhas pré-textuais são contadas, mas não numeradas, assim como as páginas capitulares e os anexos; a numeração de páginas é realizada em algarismos arábicos e colocada a partir de folhas textuais, que vão da introdução até o final do trabalho, no canto superior direito da folha.

Art. 6º No formato de projeto de pesquisa, recomenda-se que os elementos textuais sejam organizados conforme se segue: Capa, Contracapa, Composição da Banca Examinadora, Resumo, Abstract, Sumário, Lista de Siglas, Lista de Tabelas (se for o caso), Lista de Figuras (se for o caso), Introdução (contendo justificativa e hipótese), Revisão de Literatura, Objetivos, Métodos, Referências adequadas para normas de ABNT ou Vancouver, Apêndices e Anexos (se for o caso).

Art. 7º Para formatos de trabalhos com apresentação de resultados, recomenda-se que os elementos textuais sejam organizados conforme se segue: Capa, Contracapa, Composição da Banca Examinadora, Resumo, Abstract, Sumário, Lista de Siglas, Lista de Tabelas (se houver), Lista de Figuras (se houver), Introdução (contendo justificativa e hipótese), Revisão de Literatura, Objetivos, Métodos, Resultados, Discussão (opcional), Conclusão/ Considerações Finais, e Referências adequadas para normas de ABNT ou Vancouver, Apêndices e Anexos (se for o caso).

Art. 8º Os trabalhos com apresentação de resultados poderão também ser descritos na forma de artigo científico, o qual terá formatação ajustada às normas de submissão da revista científica à qual pretende-se encaminhar para publicação, e seu encaminhamento deverá ser acompanhado dos documentos necessários para submissão e cópia das instruções/ normas de publicação.

Art. 9º Na prova didática, o aluno terá de 20 a 30 minutos para apresentar oralmente o trabalho.

§ 1º Recomenda-se que a duração da arguição não deverá exceder a 30 minutos por examinador, cabendo ao candidato igual período para resposta.

§ 2º Havendo concordância entre examinador e aluno, poderá ser estabelecido um diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

Art. 10. Os casos omissos na presente resolução serão decididos pelo Colegiado de Curso do PPGCMov, tendo por base a Resolução Nº 231-COPP/UFMS, de 20 de outubro de 2020, que aprova o Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências do Movimento da UFMS.

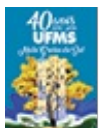
Art. 11. Fica revogada a Resolução (CPOS/CMV/INISA) nº 104, de 1º de dezembro de 2020.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR



Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Assis de Oliveira Junior, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 14/09/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2798399** e o código CRC **CCE09925**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000303/2021-01

SEI nº 2798399

